**DECRETO Nº 3201, DE 30.05.2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL**

**Luiz Henrique Saliba,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública municipal Senhora ZENITA MARIA BUENO KURCESKI ocorrido na data de ontem,

**D E C R E T A**

Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por 03(três) dias a contar desta data em todo o território do Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, em homenagem à ex-servidora pública municipal Senhora Zenita Maria Bueno Kurceski, pelo seu falecimento, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Papanduva, 30 de maio de 2022.

Luiz Henrique Saliba

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) na mesma data supra.

Evini Roseli G. de Oliveira

Secretária da Administração